

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros da Diretoria. **INSTALAÇÃO E PRESENCIA:** Instalada ante a presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber: (a) Emílio Rached Esper Kallas; e (b) Raphael Esper Kallas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretária-*o*. Conforme artigo 20, § 1º, alínea "v", do Estatuto Social atribui a Compete à Diretoria: "(v) conceder ônus reais e prestar garantias". **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: (i) concessão de fiança integral e solidária, visando garantir junto ao Banco Santander, as obrigações assumidas pelos adquirentes das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários a serem desenvolvidos pela sociedade Barú Empreendimento Imobiliário Ltda; e (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados as construções dos Empreendimentos Imobiliários a serem desenvolvidos pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, qualificada abaixo, em operações de Crédito Imobiliário – Financiamento à Produção PJ, perante o Banco Santander. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 1º, alínea "v" do Estatuto Social, deliberou-se, por unanimidade de votos: (i) Os diretores aprovaram de forma irrevogável e irretirável a conceder a fiança integral e solidária, visando garantir junto ao Banco Santander, as obrigações assumidas pelos adquirentes das unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade no Itóvel, na fase de construção e legalização, assumindo as sociedades os débitos decorrentes da mora e/ou inadimplemento dos encargos mensais que incumbem aos adquirentes, estando o Banco Santander, desde já, autorizada a efetuar o débito dos referidos encargos na conta vinculada ao Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvidos pela Sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda. (ii) Os diretores aprovaram de forma irrevogável e irretirável a assinar instrumentos de crédito, representar a empresa e outros intervenientes no financiamento bancário, prestando garantia integral e solidária, inclusive aval e/ou fiança bancária, assumindo integralmente e de forma solidária desenvolvido pela Sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, CEP: 04508-030, inscrito no CNPJ/ME sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.235.420.394, em operações de Crédito Imobiliário – Financiamento à Produção PJ, perante Banco Santander. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de novembro de 2022

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

CNPJ nº 33.824.613/0001-00
Balanco Patrimonial - Data base Safra: 01/07/2020 a 30/06/2021 (Em milhares de reais)

ATIVO	
CIRCULANTE	52.143
Caixa e equivalentes de caixa	23
Aplicação Financeira	45.373
Contas a Receber	2.352
Estoques	2.074
Adiantamento a Fornecedores	51
Impostos a Recuperar	369
Importação em Andamento	1.891
 NÃO CIRCULANTE	2.310
Adiantamentos de Clientes	1.099
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	113
Obrigações Tributárias	16
 NÃO CIRCULANTE	2.044
Fornecedores Longo Prazo	2.044
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORA	45.813
Capital social	4.200
Adiantamento para futuro aumento de capital	50.800
Reserva de lucros/prejuízos acumulados	(6.189)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.453
 Demonstração do Resultado do Exercício	
Data base Safra: 01/07/2020 a 30/06/2021	
(Em milhares de reais)	
Receita operacional líquida	4.684
(-) LAIR	(4.684)
Custos das mercadorias vendidas	(3.359)
(-) LUCRO BRUTO	1.325
Despesas gerais e administrativas	(3.194)
Outras receitas e despesas operacionais	2
(-) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(1.867)
Receitas financeiras	403
Despesas financeiras	(4.117)
(-) LAIR	(5.500)
Imposto de renda e contribuição social	2
(-) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(5.500)
Pier Paolo Atti - Contador	
CPF 192.289.328-42 - CRC: ISP154001/0-1	

UNION AGRO S.A

CNPJ nº 01.149.282/0002-37
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

ATIVO	
CIRCULANTE	225.576
Caixa e equivalentes de caixa	20.607
Contas a receber de clientes	146.036
Estoques	58.026
Impostos a recuperar	592
Despesas antecipadas	44
Outros ativos circulantes	191
 NÃO CIRCULANTE	29.511
Contas a receber de clientes (NC)	29.511
Imobilizado	27.212
Intangível	9
TOTAL ATIVO	254.787
PASSIVO	
CIRCULANTE	47.354
Fornecedores	11.269
Empréstimos e financiamentos	12.946
Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	3.185
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	1.203
Dívidoras a pagar	4.176
Outras contas a pagar	14.575
 NÃO CIRCULANTE	11.269
Empréstimos, financiamentos e encargos	11.082
Fornecedores	175
Outras contas a pagar	175
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORA	196.164
Capital Social	176.750
Reserva legal	879
Reserva de lucros	18.535
Lucros acumulados	18.535
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.787
 Demonstração do Resultado do Exercício	
Em 31 de dezembro de 2021 (Em reais)	
Receita operacional líquida	200.284
(-) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	200.284
Custos das mercadorias vendidas	(12.227)
(-) LUCRO BRUTO	73.047
Despesas gerais e administrativas	(7.159)
Despesas com vendas	(47.034)
Outras receitas e despesas operacionais	108
(-) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	18.962
Receitas financeiras	9.630
Despesas financeiras	(2.888)
(-) LAIR	25.704
Imposto de renda e contribuição social	(8.123)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	17.581
Guilherme Serenon Salenon - Contador	
CPF 318.206.298-05 - CRC: ISP287616/0-3	

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, CEP: 04508-030, inscrito no CNPJ/ME sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.235.420.394, em operações de Crédito Imobiliário – Financiamento à Produção PJ, perante Banco Santander. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de novembro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2022, às 14h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, assumindo integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2022, às 14h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, assumindo integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2022, às 11h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, assumindo integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2022, às 11h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, assumindo integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2022, às 11h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, assumindo integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2022, às 11h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso a quem quiser participar; (ii) garantia integral e solidária, prestando inclusive aval e/ou fiança bancária para os financiamentos bancários destinados às construções do Empreendimento Imobiliário a ser desenvolvido pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, para desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, assumindo integralmente, em caso de inadimplemento pela Sociedade, a dívida perante os credores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.
TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros da Diretoria. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretária-*o*. Conforme artigo 20, § 1º, alínea "v", do Estatuto Social atribui a Compete à Diretoria: "(v) conceder ônus reais e prestar garantias". **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: (i) concessão de fiança integral e solidária, visando garantir junto ao Banco Safra S/A, as obrigações assumidas pela sociedade Barú Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 100, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, inscrito no CNPJ sob nº 32.310.714/0001-92, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.235.420.394, em operações de Crédito Imobiliário – Financiamento à Produção PJ, perante Banco Santander. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 2022

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-0